



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamento Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2.020

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, nos termos do parágrafo único, do artigo 48 da Lei nº 101 de 2.000 e Resolução nº 03/2.012, torna público que realizará, no dia **04 de Dezembro de 2.019, com início às 19:00hs.** no Plenário da Câmara Municipal, localizado a Rua Professor Toledo nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, audiência pública para apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 147/2.019, que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de Araçoiaba da Serra, para o período de 2.018 a 2.021 e dá outras providências"; para apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 148/2.019, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências" e para apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 149/2.019, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Araçoiaba da Serra, para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências". As entidades, os cidadãos poderão apresentar sugestões e se pronunciar sobre os Projetos de Lei.

Araçoiaba da Serra, 21 Novembro de 2.019.


Válder José Garcia Lattanzio.
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

RESOLUÇÃO Nº 03/12

DISPÕE SOBRE AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Compete a Câmara Municipal, nos limites de suas respectivas atribuições, promover audiências públicas.

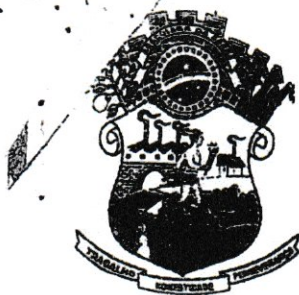
§ 1º - As audiências públicas serão realizadas na forma de reuniões organizadas, abertas a qualquer cidadão, entidades de classe, associações civis comunitárias, para apresentação e discussão de determinada proposição ou matéria de interesse público, com início às 19:00 (dezenove) horas e duração de 02 (duas) horas.

Art. 2º - As audiências públicas serão precedidas da expedição de edital de convocação do qual constará, no mínimo, a data, o horário e o local da reunião, bem como o objetivo das mesmas.

Art. 3º - Ao edital de convocação será dada a publicidade possível, devendo ser publicado no jornal de circular no Município e obrigatória a publicação no site da Câmara Municipal, bem como afixado na sede da Câmara Municipal, com antecedência de 10 (dez) dias.

Art. 4º - Da audiência será lavrada ata, contendo sucintamente os assuntos tratados, além do nome dos vereadores, autoridades, secretários ou assemelhados, servidores públicos, tanto do Poder Executivo, como do Poder Legislativo, presentes.

§ 1º - A ata será afixada na sede da Câmara e será publicada no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: cmaserra@lg.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

Art. 5º - As opiniões, perguntas, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo, destinando-se a subsidiar a atuação dos vereadores, além de zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular na condução dos interesses públicos.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2012.


VALQUÍRIA DÁTATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


REGINALDO DE JESUS SANT'ANA
1º SECRETÁRIO


ALDEMIR L. DE MESQUITA FRANKLIN
2º SECRETÁRIO

Publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal em 22 / 11 / 12.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral